

9
7
D

PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

Considerando que:

- i. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para a recuperação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Europa 2020» e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial.
- ii. A aplicação dos FEEI em Portugal está subordinada às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social e territorial, da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental.
- iii. As Estratégias Territoriais previstas no Acordo de Parceria configuram um contributo muito relevante para o reforço da dimensão territorial da Estratégia Europa 2020.
- iv. Em concreto, o Acordo de Parceria propõe, para o período 2014-2020, como referência territorial para a concretização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) a escala NUTS III, através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.
- v. A concretização de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), devidamente ancorados em estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas para as NUTS III (coerentes com a estratégia da respetiva NUTS II e de nível nacional) devem contribuir para a prossecução de objetivos temáticos e prioridades de investimento identificados no Acordo de Parceria.
- vi. Os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial são aprovados na sequência de um processo de seleção concorrencial envolvendo as Comunidades Intermunicipais/Áreas Metropolitanas, da responsabilidade de uma Comissão constituída por representantes das Autoridades de Gestão (AG) dos Programas Operacionais (PO)

mobilizados, das CCDR, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, e por peritos exteriores à Administração Pública.

- vii. Com a conclusão do processo de seleção e de aprovação de cada um dos Pactos, a sua gestão será formalmente contratualizada com as AG dos PO financiadores, conforme o previsto no n.º 7 do artigo 65.º do DL n.º 137/ 2014, de 12 de setembro.
- viii. Na sequência do convite para apresentação de candidaturas, de 12 de Novembro de 2014, para o reconhecimento de Estratégias Integradas de Desenvolvimento territorial (EIDT), a 25 de fevereiro de 2015 foi reconhecida, pela respetiva Comissão de Avaliação, a EIDT para a NUTS III Oeste.
- ix. A 17 de Março de 2015 foi publicado o Convite nº 3/ 2015 para apresentação de candidaturas visando a aprovação de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.
- x. O processo de seleção dos PDCT envolveu duas fases, conforme previsto no ponto 4.6 do Convite, a 1ª fase relativa à avaliação da coerência e qualidade do PDCT e a 2ª fase relativa à negociação da configuração e razoabilidade dos investimentos, dos compromissos em termos de metas e resultados e da capacidade de concretização do Pacto.
- xi. O processo de negociação, correspondente à 2ª fase, permitiu concluir um acordo entre as Autoridades de Gestão dos PO financiadores e a Comunidade Intermunicipal do Oeste.

é celebrado o presente contrato entre:

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, neste ato representada por Ana Abrunhosa que outorga na qualidade de Presidente da Comissão Diretiva, por inerência do cargo de Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos previstos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro e no Despacho nº 6756/2014, de 23 de Maio.

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (PO SEUR), neste ato representada por Helena Azevedo que outorga na qualidade de

Presidente da Comissão Diretiva, nos termos previstos na Resolução de Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro;

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), neste ato representada por Domingos Lopes que outorga na qualidade de Presidente da Comissão Diretiva, nos termos previstos na Resolução de Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro;

e a

Comunidade Intermunicipal do Oeste, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Carlos Manuel Soares Miguel.

O presente Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial tem a natureza jurídica de um contrato e rege-se pelo disposto nas cláusulas seguintes e nos documentos Anexos, que dele fazem parte integrante:

Cláusula 1ª

Objeto

O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (adiante designado de Pacto) é celebrado ao abrigo do artigo 65º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e define, em complemento à aplicação da regulamentação comunitária e nacional aplicável, os termos e condições em que as Autoridades de Gestão (AG) dos PO financiadores apoiam o programa de ação acordado com a Comunidade Intermunicipal do Oeste (adiante designada por CIM Oeste), e os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar.

Cláusula 2ª

Dotação financeira

1. Para o financiamento do Pacto, as Autoridades de Gestão dos PO financiadores asseguram para o período de vigência do Programas um apoio global de Fundo que totaliza 58.924.439,96 euros.

2. A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro assegura um apoio de 43.269.008,00 euros FEDER e de 11.633.137,50 euros FSE, que totalizam um montante de 54.902.145,50 euros para compartilhar os projetos enquadrados nas Prioridades de Investimento previstas no Anexo 1.
3. A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (PO SEUR) assegura um apoio de 425.000,00 euros do Fundo de Coesão, para compartilhar os projetos enquadrados nas Prioridades de Investimento previstas no Anexo 1.
4. A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) assegura um apoio de 3.597.294,46 euros do FSE, para compartilhar os projetos enquadrados nas Prioridades de Investimento previstas no Anexo 1.
5. Os compromissos assumidos para algumas das prioridades de investimento estão condicionados à conclusão dos processos de mapeamento previstos nos textos dos PO, nos casos em que se aplicam.

Cláusula 3ª

Metas, resultados, acompanhamento e avaliação

1. A CIM Oeste compromete-se a contribuir para o cumprimento das metas dos PO financiadores através das metas dos indicadores de realização e dos indicadores de resultado associados às prioridades de investimento/ tipologias de operações contratualizadas no Pacto (Anexo 2).
2. Nos termos do n.º 10 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 137/ 2014, de 12 de setembro, o Pacto integra uma reserva de desempenho correspondente a 6% da dotação prevista na cláusula 2.ª, ao nível do PO e Fundo, que não poderá ser comprometida até à conclusão da avaliação prevista no número seguinte.
3. O Pacto é objeto de avaliação intercalar em 2019, podendo ser alvo de revisão, em sentido decrescente ou crescente, ou rescisão em função do grau de concretização das metas previstas para 2018 nos indicadores de realização e resultado, nos termos a definir na operacionalização do quadro de desempenho do Portugal 2020 e dos seus programas,

conforme definido no ponto 9.2. do convite n.º3/2015 ao abrigo do qual o presente Pacto foi selecionado.

4. A CIM Oeste, conforme estabelecido na regulamentação comunitária e nacional aplicável, compromete-se a responder atempadamente a todas as solicitações das entidades europeias, nacionais e dos PO financiadores, nomeadamente relacionadas com os processos de acompanhamento, monitorização e avaliação.
5. De forma autónoma à avaliação referida no número 3 da presente cláusula a CIM Oeste compromete-se a realizar uma avaliação intercalar de operacionalização e dos primeiros resultados da implementação do Pacto, a concluir até ao final do 1.º trimestre de 2019, com informação reportada até 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 4ª

Vigência

O presente Pacto produz efeitos na data da sua assinatura, sendo válido enquanto vigorarem os Programas Operacionais e não for denunciado por algum dos subscritores.

Cláusula 5ª

Elementos integrantes do Pacto

1. As competências delegadas, bem como os restantes direitos e deveres da CIM Oeste enquanto organismo intermédio, onde se incluem elementos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 7 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, serão objeto de adenda ao presente contrato, a outorgar com cada uma das Autoridades de Gestão dos PO financiadores na sequência da homologação prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do mesmo diploma.

2 – Fazem ainda parte integrante do Pacto os seguintes anexos:

Anexo 1: Quadro de financiamento por Programa Operacional, Fundo e Prioridade de Investimento ou Medida

Anexo 2: Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do Pacto (realização e resultado) para 2018 e 2023

Anexo 3: Pacto aprovado pelas AG dos Programas financiadores

Coimbra, 31 de agosto de 2015

O presente Pacto é feito em quadruplicado, sendo assinado pelas partes, valendo estes exemplares como originais.

A Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional Centro (Centro 2020)



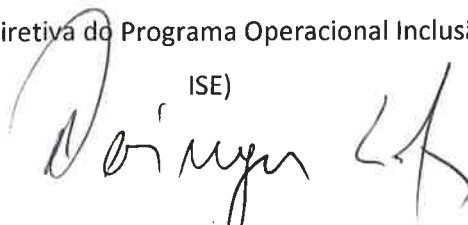
Ana Abrunhosa

A Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na
Utilização dos Recursos (PO SEUR)



Helena Azevedo

O Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO
ISE)



Domingos Lopes

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Oeste



Carlos Manuel Soares Miguel

9/10/21

ANEXOS

9/09

ANEXO 1 – Quadro de financiamento por Programa Operacional, Fundo e Prioridade de Investimento

Anexo 1

Quadro de financiamento por Programa Operacional, Fundo e Prioridade de Investimento ou Medida

CIM OESTE

Prioridades de Investimento/ Medida	Programa Operacional	Eixo Pacto	FEDER	FSE	FUNDO COESÃO	FEADER	Fundo Total
02.03 O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, inclusão, cultura em linha e saúde em linha.	PO CENTRO 2020	Eixo 3. / Medida 3.1.	3.500.000,00				3.500.000,00
04.03 A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis	PO CENTRO 2020	Eixo 1. / Medida 1.1.	9.000.000,00				9.000.000,00
05.02 Promoção de investimentos para abordar riscos específicos... desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	POSEUR	Eixo 1. / Medida 1.1.			425.000,00		425.000,00
06.03 A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural;	PO CENTRO 2020	Eixo 1. / Medida 1.2.	3.308.608,00				3.308.608,00
08.03 Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras;	PO CENTRO 2020	Eixo 2. / Medida 2.3		3.000.000,00			3.000.000,00
08.08 A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de microempresas e à criação de empresas;	PO CENTRO 2020	Eixo 2. / Medida 2.3	2.500.000,00				2.500.000,00
09.01 Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade;	PO CENTRO 2020	Eixo 2 / Medida 2.2. Programa de Apoio à inclusão social e qualidade de vida (Medida 8 da EIDT)		600.000,00			600.000,00
09.01 Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade;	PO ISE	Eixo 2. / Medida 2.2		2.328.703,00			2.328.703,00
09.04 Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	PO ISE	Eixo 2. / Medida 2.2		1.268.591,46			1.268.591,46
09.07 Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais	PO CENTRO 2020	Eixo 1. / Medida 1.2.	5.052.400,00				5.052.400,00
10.01 Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário	PO CENTRO 2020	Eixo 2. / Medida 2.1.		8.033.137,50			8.033.137,50
10.05 Investimentos na educação, na formação e na formação profissional	PO CENTRO 2020	Eixo 1. / Medida 1.2.	19.908.000,00				19.908.000,00
Total	Total		49.269.008,00	15.250.431,96	425.000,00	0,00	59.924.439,96
	Total PO CENTRO 2020		49.269.008,00	11.633.137,50	0,00	0,00	54.902.145,50
	Total PO SEUR		0,00	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
	Total PO ISE		0,00	3.597.294,46	0,00	0,00	3.597.294,46
	Total PDR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



19

**ANEXO 2 – Quantificação das metas dos indicadores de
desempenho do Pacto (realização e resultado) para
2018 e 2023**

Anexo 2 - Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do Pacto (realização e resultado) para 2018 e 2023

Prioridade de investimento a mobilizar		Indicadores Investimento				Indicador de resultado				Dotação FUNDO a Contratualizar
Fundo	PO	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Unidade medida	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Unidade medida	
FEDER	PO CENTRO	Serviços de Administração Pública apoiados	2	6	Nº	Câmaras Municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na internet no total de câmaras	-	65	%	3.500.000,00
FEDER	PO CENTRO	Indicador Complementar					-	-		9.000.000,00
		Redução anual do consumo de energia final na iluminação pública	4.604.600	13.156.000	KWh/ano		-	-		
FEDER	PO CENTRO	Aumento do número esperado de visitantes a livros de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	20.000	40.000	visitantes/ano		-	-		3.308.608,00
FSE	PO CENTRO	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	74	165	Nº	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	-	50	%	3.000.000,00
FEDER	PO CENTRO	Empresas que beneficiam de apoio	15	33	Nº	Postos de trabalho criados	-	46	Nº	2.500.000,00
FSE	PO CENTRO	Indicador Complementar					-	-		600.000,00
FSE	PO SE	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	1	1	Nº	Indicador Complementar				
FSE	PO SE	Indicador Complementar								2.328.703,00
FSE	PO SE	Iniciativas apoiadas de promoção da inclusão social por via da cultura	103	274	Nº	Iniciativas concluídas de promoção da inclusão social por via da cultura	70	90	%	
FSE	PO SE	Indicador Complementar				Indicador Complementar				1.288.591,46
FEDER	PO CENTRO	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	3	8	Nº	Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	70	90	%	
FEDER	PO CENTRO	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	7	7	Nº	Indicador Complementar				5.052.400,00
FSE	PO CENTRO	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	1	1	Nº	Taxa de cobertura da intervenção em equipamentos de saúde	15	15	%	
FEDER	PO CENTRO	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	5171	6472	Nº/Anual	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximadamente ou superando o valor esperado	-	60	%	8.033.137,50
FEDER	PO CENTRO	Sistemas de informação e de monitorização desenvolvidos/implementados e reestruturados/modernizados	1	1	Nº	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	18	22	%	19.908.000,00
FC	PO SEUR	Indicador Complementar				Indicador Complementar				425.000,00
		Sistemas de informação e de monitorização desenvolvidos/implementados e reestruturados/modernizados	1	1	Nº	Entidades envolvidas nos sistemas de informação e monitorização desenvolvidos/implementados	12	12	Nº	
		Total								58.924.435,96

[Handwritten signature]

ANEXO 3 – Pacto aprovado pelas AG dos Programas financiadores

Histórico Candidatura EIDT-99-2015-02-001 Versão 6

Caracterização do Promotor

Aviso

Código	Designação
EIDT-99-2015-02	Convite para a apresentação de candidaturas para a aprovação de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

Programa Operacional

Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial

Eixo Prioritário

Não aplicável

Objetivo Temático

Não aplicável

Prioridade de Investimento

Não aplicável

Tipologia de intervenção

Não aplicável

Plano Estratégico

Identificação do Promotor

NIF	Nome ou Designação Social
502266694	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE
Morada (Sede Social)	
Avenida General Pedro Cardoso nº 9	
Código Postal	Localidade
2500-922	CALDAS DA RAINHA
NUT III	NUT II
Oeste	Centro
Telefone	E-mail
262839030	geral@oestecim.pt
Telefax	URL
262839031	http://www.oestecim.pt/

Tipologia de Beneficiário

Associações de autarquias locais - Comunidade Intermunicipal

Identificação do Responsável Técnico da Operação

Nome Responsável	Telefone Responsável
André Macedo	262839030
Cargo Responsável	Telemóvel Responsável
Primeiro Secretário	
Serviço/Departamento	Email Responsável
Secretariado Executivo	primeirosecretario@oestecim.pt
	Email Alternativo
	martamartins@oestecim.pt

Experiência do Promotor

Experiência do Promotor na implementação de Pactos

[auto-avaliação da capacidade de implementação da contratualização âmbito do QREN, incluindo dos resultados alcançados]

Desde a sua constituição, os Municípios da Região Oeste têm trabalho em conjunto, em prol de um território que se pretende ser exemplo a nível nacional nas temáticas do desenvolvimento e da qualidade de vida, aceitando-se entre si como parceiros, procurando sempre ter uma visão futurista e global da realidade intermunicipal. Exemplo disso, são muitos dos projetos em que a AMO foi uma das pioneiras, como é o caso da provação em 1990, por parte de Bruxelas do Programa Operacional do Oeste, da formação dos funcionários e agentes das autarquias locais, da Modernização das Autarquias e da contratualização com os Programas Operacionais. Foi esta visão comum e de grupo, que permitiu que, até aos dias de hoje os projetos intermunicipais do Oeste se assumam como um sucesso comprovado.

Assim, considerando que a contratualização com as associações de municípios baseada em NUTs III assume-se como um instrumento importante para o quadro financeiro estável de investimento municipal plurianual, procurando fomentar a coesão e equilíbrio do território da Região Centro e a integração das intervenções de desenvolvimento regional, apelando à cooperação entre municípios enquanto fatores chave do desenvolvimento.

Em 16 de dezembro de 2008 foi assinado entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro e a Comunidade Intermunicipal do Oeste, o contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global para o Programa Mais Centro, com o objetivo de implementar e desenvolver o PTD apresentado, acompanhado pela decisão de financiamento cuja dotação global FEDER estabelecida foi de 79.649.265,93€. O contrato de subvenção global sofreu, ao longo do período de implementação da contratualização, alterações quer das dotações financeiras envolvidas, quer dos regulamentos/tipologias a co-financiar. Essas alterações resultaram, fundamentalmente, dos Memorandos de Entendimento celebrados entre o Governo da República Portuguesa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses para promover a Execução dos Investimentos de Iniciativa Municipal no âmbito do QREN, em 2010 e 2011. Assim, a 30 de agosto de 2012 foi apurado o novo valor da subvenção global a incluir na adenda ao contrato de delegação de competências, cujo montante de comparticipação comunitária passou para 88.000.606,60€.

Com a entrada em vigor da Lei 75/2013 de 12 de setembro, resultou um novo enquadramento jurídico para a CIM, que obrigou a alterações ao contrato de delegação de competências no âmbito da contratualização (período 2008-2013), cuja formalização ocorreu a 22 de abril de 2014. O montante global da comparticipação comunitária estabelecido, teve como referência o valor aprovado a 31 de dezembro de 2013, nos termos previsto no nº 8 da deliberação da Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente, aprovada por consulta escrita em 5 de abril de 2011, e é de 53.833.318,74€ e distribuiu-se pelos seguintes Regulamentos Específicos:

Eixo I – Competitividade, Inovação e Conhecimento

Sistemas de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística

Eixo II – Valorização do Espaço Regional

Rede de Equipamentos Culturais

Ações de Valorização e Qualificação Ambiental

Eixo III – Qualificação dos Espaços Sub-regionais

Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar

Mobilidade Territorial

Mobilidade Urbana

Indicadores de desempenho: resultado e metas – Anexo II do Contrato de delegação de competências com subvenção global

De salientar, que as tipologias contratualizadas abrangeram projetos de todos os Municípios associados da OesteCIM (Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras), bem como projetos comuns a todos os Municípios e apresentados pela Comunidade Intermunicipal do Oeste.

Ponto situação atualizado a 31 de março de 2015: Valor global de FEDER aprovado de 52 785 803,50€ com uma taxa de execução de 91%.

Com o objetivo de apoiar a OesteCIM no exercício das suas funções enquanto Organismo Intermédio (OI), foi criada uma Estrutura de Apoio Técnico (EAT), constituída por técnicos desta Comunidade, que se regem pelos princípios e orientações técnicas definidas pela Autoridade de Gestão (AG) do Mais Centro e demais legislação aplicável em vigor e com recurso ao Sistema de Informação disponibilizado e em uso pela AG do Mais Centro.

Copromotores Não Municipais

NIF	Designação	Prioridade Investimento
513118098	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PLANALTO DAS CESAREDAS	A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural;

Caracterização do Pacto

Identificação da área de intervenção do Pacto

NUTS III

Oeste

Síntese da análise e do diagnóstico da situação territorial Situação atual do território

A análise e diagnóstico da situação territorial da Região Oeste (NUT III) prevê um trabalho de identificação e descrição de oportunidades, potencialidades, dificuldades e problemas no contexto do crescimento sustentável e inclusivo, com base na EIDT da Região Oeste e nos indicadores de referência.

A análise realizada no domínio do Crescimento Sustentável teve por base os programas e indicadores na área da energia e gestão de recursos. Neste domínio, o Oeste revela o seguinte quadro:

a) Eficiência energética

No Oeste, a produção de energia a partir de fontes renováveis recai fundamentalmente sobre a energia eólica, sendo ainda de referir que os projetos no âmbito da eficiência energética e emissões de gases com efeito de estufa apresentam um investimento consideravelmente mais reduzido quando comparado com a área da gestão de resíduos.

Em termos de abastecimento de água, destaca-se a conclusão e entrada em funcionamento das empreitadas de reforço do abastecimento de água nos municípios da Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Óbidos e Peniche e norte através dos municípios de Caldas da Rainha, Alcobaça e Nazaré. Em 2011 entraram em funcionamento novos pontos de entrega no município de Arruda dos Vinhos e de Sobral de Monte Agraço.

As intervenções efetuadas na rede de abastecimento de água e de saneamento resultaram em importantes melhorias no tratamento das águas residuais, com um impacto significativo na qualidade de vida da população residente nos concelhos do Oeste. Não obstante, uma elevada taxa de cobertura em termos de abastecimento de água subsistem problemas ao nível da qualidade da água, devido à grande vulnerabilidade dos aquíferos calcários e poluição proveniente das explorações pecuárias. A bacia hidrográfica que abrange as ribeiras do Oeste apresenta assim algumas fragilidades em termos de qualidade da água que necessitam correção.

Importa ainda referir neste domínio a importância do sistema territorial, nomeadamente a estrutura urbana existente na região e a polarização em torno dos principais aglomerados. Nesta análise é evidente a concentração de investimento em torno dos principais aglomerados urbanos, com esforços evidentes na valorização e qualificação dos seus principais espaços, nomeadamente através de projetos urbanos integrados de parceira.

b) Alterações climáticas

Os municípios de Arruda dos Vinhos, Bombarral, Caldas da Rainha, Sobral de Monte Agraço e Óbidos apresentam resultados favoráveis em termos de presença de poluentes na composição atmosférica. A agricultura e, fundamentalmente, a pecuária são os setores que mais contribuem para as emissões de NH₃ na atmosfera, sendo o Oeste, um dos territórios com o maior número de explorações pecuárias em comparação com outras regiões agrárias portuguesas.

Atendendo ao Índice da Qualidade do Ar, segundo a Agência Portuguesa do Ambiente, a área do Vale do Tejo e Oeste apresenta níveis de qualidade do ar predominantemente bons.

No que se refere ao consumo de energia, Portugal foi o terceiro país da União Europeia (UE15) com maior incorporação de energias renováveis na sua produção energética (2010). A posição de Portugal, reforçou-se relativamente a 2009, devido ao forte aumento na produção hídrica (atingindo os 86%) e ao acréscimo de 21% na produção eólica. No contexto regional, entre 2000 e 2010, verifica-se um aumento do consumo de energia elétrica por habitante. O Oeste é uma das sub-regiões cujo consumo de energia elétrica por parte da indústria é menor, correspondendo a 32,3% do total consumido, em 2010.

c) Riscos e catástrofes

Ao nível de potenciais riscos naturais neste território destaca-se o risco sísmico e a possibilidade de ocorrência de inundações costeiras devido a tsunamis na faixa litoral, dependentes essencialmente da

atividade de acidentes tectónicos submarinos a sul da Península de Lisboa. Verifica-se que grande parte da faixa litoral rochosa tem uma elevada perigosidade associada. Destacam-se as cheias rápidas que afetam as ribeiras do Oeste e que merecem a programação de sistemas de alerta articulados com os planos de emergência municipais. Por último, manifesta-se também o perigo de instabilidade de vertentes devido ao relevo mais acidentado e à litologia favorável à ocorrência deste tipo de fenómeno e, de uma forma mais residual, o perigo de incêndio (mais predominante no interior da sub-região).

Relativamente a potenciais riscos tecnológicos destaca-se a presença de um gasoduto na região assim como estabelecimentos industriais perigosos susceptíveis de provocar acidentes de origem tecnológica, que poderão poluir ar, água e solos e pôr em risco a vida das populações.

d) Modernização administrativa

De acordo com o INE, à escala nacional verifica-se que a forma de contacto predominante dos indivíduos com a administração local em 2013, continua a ser via presencial (44,6%), seguindo-se a utilização do telefone (23,4%) e, por fim, via e-mail (13,6%). Segundo a mesma fonte, a proporção de indivíduos com idade entre os 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet formulários oficiais para organismos da administração pública tem aumentado progressivamente à escala nacional e regional, o que significa uma progressiva interação entre os cidadãos e a administração através da utilização da internet e das tecnologias digitais.

A nível sub-regional, destaca-se o projeto “Portal Oeste Digital” que promove a generalização da Sociedade da Informação na região e a dinamização da participação e relacionamento entre autarquias, empresas e a sociedade civil.

No domínio do crescimento inclusivo, foram analisados os programas e os resultados alcançados em termos de emprego, educação e inclusão social. Os principais resultados são os seguintes:

e) Emprego

A taxa de desemprego tem sofrido um aumento evidente. Saliente-se que em 2001, a taxa de desemprego era de 5,5%. Já em 2011, a taxa aproxima-se dos 11,5% o que indica uma tendência de crescimento deste indicador superior à registada na NUTS II (INE, Censos 2001 e 2011). Existem contudo disparidades intrarregionais, das quais se salienta o crescimento da taxa de desemprego do município da Nazaré. De notar ainda que o valor do desemprego feminino é particularmente preocupante, revelando problemas ao nível da igualdade de género e de equilíbrio social (IEFP, Estatísticas Mensais, janeiro 2012, julho 2012, janeiro 2013).

De referir que nas visitas ao território foi referida a necessidade de trazer mão-de-obra do estrangeiro por parte de empresas do setor primário, facto que deve ser olhado atentamente como uma oportunidade de emprego no território e que poderá contribuir, a par de outras ações, para a inversão destas taxas. Releve-se, no entanto, o carácter sazonal destas atividades. A população desempregada tem maioritariamente pelo menos o ensino secundário (25,7%).

f) Educação

O posicionamento do Oeste no que se refere à qualificação média e superior da população indica a necessidade deste território ser alvo de políticas específicas que incentivem não só a instrução da população mas também o devido retorno dessa qualificação ao nível dos ganhos médios. Persistem todavia, apesar dos investimentos em formação, assimetrias significativas ao nível da capacidade de atração e retenção de alunos nas modalidades de educação/formação orientadas para adultos (INE, Censos 2011). Neste campo é importante aferir a capacidade dos programas em vigor para garantirem a melhoria dos níveis de qualificação de uma faixa cada vez mais alargada da população, bem como o correto alinhamento entre a oferta e procura de competências por parte do tecido económico.

Verifica-se assim que o ciclo de investimento nas infraestruturas escolares, bem como as restantes iniciativas apoiadas não surtiram os efeitos esperados nalguns dos indicadores previsíveis, como é o caso da taxa de retenção e desistência do ensino básico, que passou de 9,3% para 8%, respetivamente entre 2005/2006 e 2010/2011 (INE, Anuário Estatístico – Região Centro, 2011). De facto, apesar do forte investimento no parque escolar, é urgente a estruturação de programas de cariz imaterial adequados à realidade populacional da Região e que permitam melhorar o seu desempenho no campo da educação e qualificação.

g) Inclusão Social

O rendimento por adulto aproxima-se de um rendimento anual líquido inferior a 60% do rendimento médio nacional, ou seja abaixo do limiar da pobreza. Atendendo ao valor médio anual das pensões (INE, Anuário Estatístico – Região Centro, 2011) cerca de 30% da população do Oeste vive com menos de 367 euros por mês (valores médios) após as transferências sociais.

O quantitativo populacional do Oeste em risco de pobreza distancia-se drasticamente da meta 2020 comprometida com Portugal – menos de 7,4% da população em risco de pobreza. Esta situação revela um equilíbrio social frágil pelo que se torna necessária uma dinâmica contínua de apoio social, com as devidas sinalizações de pessoas a viver abaixo do limiar de pobreza.

Análise SWOT

Principais Oportunidades

- Projetos inovadores na área da eficiência energética poderão ser implementados no Oeste, aproveitando parcerias público-privadas.
- Maior controlo sobre a qualidade da água e do ar regido através de normas europeias.
- Potencial energético de fontes que utilizam recursos endógenos ainda pouco exploradas.
- Maior consciencialização dos cidadãos para as questões éticas e ambientais.
- Existência de apoios comunitários que facilitam a reconversão de fontes de energia renovável e promovem a eficiência energética, tanto no setor público como no privado.
- Aposta no setor primário como uma mais-valia do território nacional.
- Reforço da investigação, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a formação na área do Mar.
- Apoio da UE à aprendizagem ao longo da vida e às competências humanas.
- Implementação de um programa de combate ao insucesso escolar.

Principais Pontos Fortes

- Existência de áreas propícias à instalação de centrais de energia eólica.
- Existência de várias explorações pecuárias, favorecendo a exploração energética.
- Existência de um vasto coberto vegetal em toda a sub-região.
- Existência de sistemas multimunicipais de gestão de água e resíduos.
- Elevado número de ETAR no território.
- Taxa de emprego favorável: 69% da população em idade ativa empregada.
- Existência de Gabinetes de Inserção Profissional.
- Investimentos realizados com financiamento comunitário (ex: Requalificação da Rede Escolar).
- Aposta na educação para adultos, através dos cursos CEFA e RVCC.
- Taxas brutas de escolarização favoráveis na região.
- Definição de medidas de apoio ao combate à pobreza e exclusão social e melhoria da qualidade de vida.
- Redes sociais municipais que promovem recursos e respostas sociais no território.

Desafios e Fatores Críticos de Sucesso

Principais Ameaças

- Pressão urbana, concentrada nos centros urbanos de maior dimensão e ao longo da faixa litoral.
- Impacto do aumento do preço da energia nas dinâmicas de investimento.
- Morosidade e elevado custo dos processos de licenciamento e de certificação energética dos edifícios e equipamentos.
- A transversalidade que a área do ambiente possui pode dificultar a implementação de medidas de apoio à eficiência energética e redução das emissões de GEE.
- As políticas de emprego assumem na sua maioria um carácter macro, sendo definidas no espectro europeu e nacional e implementadas através de ciclos diferenciados, facto que pode comprometer algumas especificidades locais.
- Aprofundamento das problemáticas de coesão social (ex: perda do poder de compra da população portuguesa).
- Aumento de pressão sobre os sistemas sociais devido ao fenómeno de envelhecimento.

Principais Pontos Fracos

- Forte dependência energética externa de combustíveis fósseis.
- Baixos níveis de reciclagem.
- Obstáculos financeiros dos municípios dificultam implementação de projetos ambientais.
- Dificuldade de controlo e prevenção de fogos florestais.
- Má qualidade da água das Ribeiras do Oeste e dos meios hídricos associados.
- Predomínio de edifícios antigos e mal preparados em termos de isolamento de calor.
- Antiguidade e desadequação das redes de distribuição de água e eletricidade.
- Risco de contaminação dos lençóis freáticos devido às características geomorfológicas e litológicas.
- Aumento da taxa de desemprego.
- Distribuição do desemprego com maior incidência na faixa etária dos adultos.
- Taxa de retenção e desistência no ensino básico superior à média nacional e regional.
- 37% da população beneficia de transferências da Segurança Social.

- Criar uma estratégia energética comum, à escala inter-regional, que permita monitorizar a implementação das medidas já existentes.
- Promover a mobilização da população para a concretização das metas estabelecidas.
- Responsabilizar e integrar as empresas locais na implementação de projetos sub-regionais de eficiência energética.
- Valorizar a multifuncionalidade do espaço urbano e das relações de interdependência e complementaridade que se estabelecem entre este e o espaço rural.
- Promover a competitividade territorial sem descurar a sustentabilidade, procurando estabelecer políticas urbanas orientadas para a revitalização do espaço, que permitam conferir novas dinâmicas e novas utilizações.
- Apostar num sistema urbano regional sustentado, com políticas de localização, mobilidade e regeneração adequadas.
- Favorecer a criação de parcerias público-privadas no âmbito da revitalização urbana.
- Apostar na qualificação da população e dos sistemas de ensino e formação, numa perspetiva integrada em que os ganhos médios mensais possam corresponder ao nível de qualificação atingindo.
- Promover a existência de mão-de-obra qualificada, através da educação ao longo da vida (e.g. adaptação a TIC e à modernização das empresas).
- Promover um mercado de trabalho que garanta a igualdade de acesso ao trabalho da população ativa a trabalhar contrariando alguns obstáculos – acesso limitado ao ensino, recrutamento inadequado, desigualdade de género, desencontro entre a formação e as necessidades das empresas, desequilíbrio entre a vida familiar e profissional (Framework Agreement on Inclusive Labour Markets, 2010).
- Capacitar o território do Oeste e aumentar a taxa de emprego, atribuindo um papel mais ativo aos GIP e aos centros de emprego, no cruzamento entre as necessidades de mão-de-obra das empresas e as competências do capital humano desempregado. A necessidade de importação de mão-de-obra para o setor primário referida aquando das visitas ao território deve ser vista como uma oportunidade de emprego no território.
- Promover um equilíbrio entre a aposta na educação para adultos e a capacidade produtiva do território; e adaptar esses cursos para a promoção de iniciativas de empreendedorismo, não limitando a idade até aos 35 anos.
- Garantir um maior acompanhamento da escola junto da família, responsabilização das escolas e das comunidades educativas pelo seu contributo para a concretização dos objetivos nacionais de melhoria das competências básicas dos alunos e do alargamento da escolaridade obrigatória.
- Definir programas específicos para apoiar as crianças e jovens em risco de uma saída antecipada do sistema de ensino (e.g. uso de serviços de profissionais como psicólogos e mentores que assistam os estudantes no ultrapassar das dificuldades diárias)
- Garantir aos cidadãos serviços sociais com qualidade e adaptados às necessidades da sociedade atual.
- Criar respostas sociais, a partir de uma definição mais rigorosa e objetiva dos problemas do envelhecimento e do desemprego.
- Explorar novas oportunidades ao longo da cadeia de valor do agroalimentar, reforçando sinergias intra-cluster, ou inter-cluster, através da exploração de eventuais fertilizações cruzadas com outras indústrias e clusters, nomeadamente das TIC, biotecnologias, do turismo, entre outros.
- Atuar no incremento da info-inclusão e mobilização do potencial dos serviços do governo eletrónico, que se poderá traduzir numa (nova) estratégia Oeste Digital

Estratégia

Objetivos e vocação específica do ITI

O ITI da Região Oeste tem como ambição contribuir para a implementação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) da Região Oeste que assume como visão a afirmação da região como "uma região global que potencia os seus recursos humanos, agrícolas e marinhos através do equilíbrio entre processos criativos, inovadores e sustentáveis e que, cumulativamente, garante a qualidade de vida e o aumento da cadeia de valor das dinâmicas empresariais".

Neste contexto, a Oeste CIM - entidade que lidera o presente Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - tem desenvolvido um trabalho de proximidade com os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, no sentido de refletir sobre e identificar as prioridades de investimento (PI) a apoiar no âmbito da ITI da Região Oeste tendo por base a análise do diagnóstico da situação territorial desenvolvida no EIDT.

O ITI da Região Oeste procurará corresponder a prioridades identificadas a nível nacional e internacional como, por exemplo:

- Iniciativas emblemáticas do Programa EUROPA 2020 - Agenda Digital para a Europa, União da Inovação, Juventude em movimento, Europa eficiente em termos de recursos, Política industrial para a era da globalização, Agenda para Novas Competências e Empregos, Plataforma europeia contra a pobreza; e
- Prioridades Nucleares do CRER 2020 - Sustentar e aumentar a criação de valor, Gerar, Captar e Reter Talento, Estruturar uma Rede Policêntrica de Cidades de Média Dimensão, Reforçar a Coesão Territorial, Dar Vida e Sustentabilidade às Infraestruturas Existentes, e Consolidar a Capacitação Institucional.

Em coerência com a visão consagrada no EIDT, a Região Oeste assume uma vocação que será concretizada através da prossecução dos seguintes eixos e objetivos estratégicos:

- Sociedade Digital: Melhorar a eficácia e eficiência dos sistemas urbanos, empresas e serviços através da aposta nas novas tecnologias.
- I+D+i: Apostar na Investigação, Desenvolvimento e Inovação, através do reforço das capacidades regionais e empresariais no sentido de estimular uma economia de conhecimento e criatividade capaz de gerar valor acrescentado.
- Internacionalização: Promover a internacionalização das empresas e setores do Oeste assumir-se como um destino atrativo para instalação de empresas estrangeiras.
- Empreendedorismo: Desenvolver um ecossistema de suporte ao surgimento e desenvolvimento de projetos empresariais autossuficientes e de valor acrescentado para a região.
- Educação, Formação e Retenção de Talento: Valorizar o talento regional através de práticas criativas e inteligentes que permitam a melhoria das capacidades/talento individual
- Regeneração Urbana e Mobilidade: Garantir a gestão sustentável e inclusiva dos espaços urbanos e a adaptabilidade e eficiência dos sistemas de mobilidade
- Sustentabilidade e Eficiência: Promover uma economia regional verde, pela gestão integrada dos recursos naturais e valorização sustentável de oportunidades emergentes.
- Mercado de Trabalho e Emprego: Apostar num mercado de trabalho flexível e qualificado capaz de responder de forma empreendedora aos desafios da Região Oeste
- Inclusão Social: Garantir a articulação das políticas sectoriais de inclusão e o reforço das parcerias locais garantido uma intervenção social precoce, multidimensional e territorializada.

Modelo de participação ativa dos atores territoriais relevantes e pertinentes para a boa implementação do Pacto

O modelo de participação de atores territoriais tem por base conjunto alargado de momentos de interação entre parceiros iniciado com a elaboração do Plano Estratégico Oeste 2020 para o qual foram constituídos grupos de trabalho que ativamente contribuíram para a construção da estratégia e da carteira de projetos. O trabalho desenvolvido valorizou o know how de múltiplas entidades regionais, integrando diferentes perspetivas e consolidando as necessárias complementaridades das atuações. A elaboração do Programa Estratégico Regional Oeste 2020 foi sustentada numa lógica de envolvimento, copromoção e corresponsabilização dos agentes regionais, com vista ao estabelecimento de um quadro de atuação no período 2014-2020, sustentado por um adequado trabalho de planeamento estratégico.

Foi constituída uma rede de parceiros que integraram diferentes grupos de trabalho: O Grupo de Aconselhamento Estratégico, constituído por especialistas nacionais e europeus, foi o elemento consultivo, que forneceu pistas importantes para a construção da estratégia regional, de acordo com as metas estratégicas nacionais e europeias. O Grupo de Ação Regional (GAR) que mobilizou um conjunto alargado de agentes de desenvolvimento regional e o Conselho Intermunicipal. Também na adaptação do Plano aos requisitos da EIDT foram realizados diversos momentos de participação com todos os municípios e a Oeste CIM, tendo neste momento sido iniciada uma rotina regular de debates e reuniões a 12 para a construção do Investimento Territorial Integrado (ITI) agora apresentado. As reuniões semanais decorridas entre dezembro de 2014 e maio de 2015 foram determinantes para a definição da carteira de projetos e para o seu alinhamento com a EIDT e requisitos do aviso.

Modelo de estruturação do sistema urbano e de articulação com os planos territoriais de âmbito municipal e intermunicipal, e metodologia do plano de mobilidade sustentável (recomendações da decisão de reconhecimento da EIDT)

No reconhecimento formal da EIDT foram efetuadas recomendações relativas à estruturação o sistema urbano sub-regional e à sua articulação funcional com os territórios envolventes, nomeadamente Lisboa. Conforme expresso na EIDT, em termos de modelo territorial sub-regional, para além do trabalho desenvolvido ao longo da construção da Estratégia, foi tido em consideração o PROT OVT que define como visão para o horizonte 2020 que o Oeste e Vale do Tejo venham a constituir-se como um dos territórios mais qualificados, atrativos e produtivos do país, combinando: (1) a excelência dos seus diversificados sistemas naturais e patrimoniais, paisagens e culturas; (2) os seus recursos humanos, científicos e organizacionais qualificados; (3) as reforçadas acessibilidades e conexões que lhe conferem uma nova centralidade nacional e relevância internacional; (4) as atividades agrícolas, florestais, industriais, centros logísticos e serviços com elevado grau de inovação, tecnologia e conhecimento; e (5) a fixação de novos residentes e talentos, relevantes eventos culturais e de lazer, e ainda, elevado número de visitantes.

Associados à visão são preconizados diversos eixos estratégicos, destacando-se os seguintes: 2. "Potenciar as Vocações Territoriais num Quadro de Sustentabilidade Ambiental"; 3. "Concretizar a visão policêntrica e valorizar a qualidade de vida urbana" e 4. "Descobrir as novas ruralidades". Neste contexto a Região Oeste é preponderante, nomeadamente no que concerne ao reforço e consolidação de um sistema urbano capaz de mitigar a dicotomia litoral/interior no sentido da estruturação de uma rede urbana polinucleada e à proteção e valorização dos recursos naturais, patrimoniais e culturais através de medidas integradoras que valorizem uma perspetiva de coesão territorial e reforço da identidade regional.

É assumida a pluralidade de centros urbanos, notória pela presença de vários centros urbanos de 1º e 2º nível o que, em grande medida, é uma consequência da proximidade à Área Metropolitana de Lisboa (AML) que determinou um elevado crescimento demográfico associado também a expressivas dinâmicas pendulares. A Região Oeste integra ainda aglomerados urbanos complementares, territórios de menor densidade demográfica e de cariz mais rural onde está presente a atividade agrícola em fileiras de grande importância para a economia nacional. Também neste território, e as preocupações que sobre ele recaíram na EIDT, estão alinhadas com o PROT OVT que afirma como estratégico "inovar ao nível da articulação urbano-rural, diversificando a economia e as funcionalidades agrícola e não agrícola associadas ao espaço rural, dirigida por uma utilização sustentável dos recursos naturais e do património rural e apostando numa ruralidade qualificada (...).

Este modelo de estruturação do sistema urbano do Oeste firmado no PROT OVT foi tido em consideração na definição da EIDT (conforme avaliação da própria CCDR LVT que conclui o alinhamento de ambos), nomeadamente nas propostas associadas às medidas 3, 7, 8, 9 e 10 com maior incidência na base territorial da região. As medidas 7 e 10 integram, conforme estabelecido no PO Regional Centro 2020 e Regulamentos aprovados, a necessária realização de PEDU (intervenções de regeneração urbana e intervenções em áreas desfavorecidas) nos centros urbanos de 1º e 2º nível do sistema urbano (eixo 9 do Centro 2020) e operações de regeneração nos centros urbanos complementares (eixo 7 do Centro 2020), sendo dado ênfase à mobilidade regional, neste território especialmente importante devido às já referidas dinâmicas pendulares

com a AML. Por este motivo, a medida 10 é relativa ao Plano Regional de Mobilidade, definido nos regulamentos do Portugal 2020 e no PO Centro 2020 como Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) a definir ao nível da Oeste CIM (NUTS III).

Em termos metodológicos, a Oeste CIM está ainda em processo de definição da metodologia mais adequada, contudo o PMUS será um instrumento de atuação e sensibilização (operacional), fomentando a articulação entre os diferentes modos de transporte, integrando o desenvolvimento, implementação e avaliação e um sistema integrado de mobilidade e minimização dos custos de investimento e exploração das estruturas existentes. O PMUS adotará uma metodologia que permita uma atuação coerente à escala regional e concelhia:

(a) Elaborar e implementar um plano regional de mobilidade sustentável que garanta:

- Caracterização global da mobilidade regional (transporte individual, transporte coletivo, sistema ciclável e pedonal, estacionamento, oferta e procura de transportes, dinâmicas pendulares, picos de utilização, etc)
- Enquadramento nos instrumentos de gestão territorial multiescala
- Plano multimodal regional de passageiros e mercadorias – abordagem direta ao transporte marítimo, ferroviário e rodoviário
- Implementação de um sistema integrado de transportes contemplando soluções que viabilizem a adoção de políticas de gestão de mobilidade sustentáveis
- Propostas para potenciar a intermodalidade do sistema de transportes públicos/coletivos e melhorar as condições de acessibilidade logística a espaços de localização de empresas da região

(b) Elaborar e implementar Planos municipais de mobilidade sustentável que abordem de forma integrada os sistemas de transportes e a promoção da mobilidade universal, nomeadamente pela redução das barreiras arquitetónicas nos edifícios e espaços públicos

Complementarmente a estas intervenções no sistema urbano, na sua maioria relativas a investimentos materiais, associam-se, à semelhança da abordagem do PROT, as intervenções imateriais que se focam na mitigação de problemas sociais e económicos tendencialmente associados a zonas de maiores concentrações populacionais como são o caso dos vários aglomerados urbanos de nível 1 e 2. Neste contexto salienta-se a complementaridade da abordagem do ITI ao modelo do sistema urbano com outros instrumentos definidos no quadro 2014-2020, nomeadamente as intervenções de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, como as de vertente urbana que deverão ser coerentes com o definido nos PEDU, em especial nas intervenções materiais a definir para as áreas urbanas desfavorecidas.

Valor económico e social da intervenção estratégica (para atingir os objetivos inerentes ao crescimento sustentável e inclusivo)

A estratégia terá impactos significativos a nível económico e social na Região Oeste.

O Pacto será capaz de produzir valor económico através de:

- Redução dos custos associados ao setor energético ao promover a utilização da eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas (PI 4.3);
- Redução dos custos associados aos incêndios florestais (PI 5.2);
- Reforço da competitividade da economia regional e diminuição dos custos de contexto através do apoio à modernização da administração local, designadamente ao apoiar a disponibilização de meios mais eficientes e adequados às necessidades dos cidadãos e empresas (PI 2.3);
- Aumento da procura turística e das receitas geradas por esta atividade, através da aposta na valorização do património natural e cultural da Região Oeste (PI 6.3);
- Redução da taxa de desemprego da Região Oeste e, conseqüentemente, o aumento do poder de compra da população (PI 8.3/8.8)

O Pacto será capaz de produzir valor social através de:

- Estímulo e sensibilização para o uso de mecanismos que fomentem e promovam uma Gestão Inteligente de Energia – práticas potencialmente transportadas e incorporadas em outros contextos (PI 4.3);
- Disponibilização de meios essenciais aos recursos humanos afetos à proteção civil para uma intervenção segura e eficaz no terreno (PI 5.2);
- Redução de desequilíbrios internos em matéria de acesso a serviços básicos de suporte à qualidade de vida e de apoio a grupos etários mais fragilizados; (PI 9.7)
- Promoção de igualdade de acesso ao ensino e melhoria de infraestruturas educativas (PI 10.5);
- Fomento de desenvolvimento regional mais qualificado e coeso, com baixas taxas de insucesso e de abandono escolar (PI 10.5);
- Sensibilização dos cidadãos para a diversidade natural, patrimonial e cultural da Região Oeste – reforço da identidade regional (PI 6.3);
- Redução do nível de desemprego e apoio ao fomento de iniciativas de empreendedorismo social (PI 8.3/8.8);
- Redução dos níveis de exclusão e pobreza na Região Oeste (PI 9.1);
- Garantia de um apoio social mais equitativo e adequado às necessidades reais da população, particularmente da faixa etária mais idosa (PI 9.4);
- Redução do abandono escolar através de programas e projetos inovadores (PI 10.1).

Caracterização do Projeto

Programa de Ação

Eixos, objetivos estratégicos e específicos, e principais resultados a atingir

A proposta de Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial/ITI da Região Oeste é radicada na EIDT reconhecida em fevereiro de 2015 e visa a sua concretização parcial, uma vez que consubstancia uma das oportunidades de valorização dos fundos disponíveis para Portugal no período 2014-2020. Face ao exposto importa reiterar que a EIDT reconhecida para o Oeste será implementada recorrendo a diversos instrumentos de apoio financeiro previstos no Portugal 2020, nomeadamente os Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano Sustentável (PEDU) a desenvolver para Torres Vedras e Caldas da Rainha (centros urbanos nível 1) e para Alcobaça, Nazaré, Óbidos, Peniche, Alenquer (centros urbanos nível 1), as intervenções de regeneração nos centros urbanos complementares (Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Lourinhã e Sobral de Monte Agraço) e as intervenções de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) nas suas vertentes rural, urbana e costeira que se venham a aprovar; bem como a outros Programas que se venham a revelar adequados, nomeadamente à escala europeia. O presente Pacto é por isso focado essencialmente no apoio a intervenções das entidades municipais e intermunicipais essenciais à implementação da estratégia reconhecida, com especial ênfase na reorganização da oferta de serviços públicos e coletivos. Considerando o exposto, o Plano de Ação do ITI da Região Oeste estrutura-se em 3 Eixos a seguir descritos de forma sucinta e que se radicam nos eixos e medidas da EIDT: EIXO 1. REFORÇO DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA Este eixo do Pacto/ITI tem correspondência direta com os eixos 7. Sustentabilidade e Eficiência e 6. Mobilidade e Regeneração Urbana; neste último apenas parcialmente uma vez que nele se incluem também as intervenções e prioridades relativas à regeneração urbana sustentável. De forma transversal, o presente eixo está também ancorado nos eixos de especialização regional (mar,

agroalimentar e turismo) dada a sua forte correlação com o território e recursos disponíveis. Como objetivo estratégico assume-se a afirmação do crescimento verde e sustentável do Oeste ancorado na coesão territorial. Os objetivos específicos correspondem à melhoria da gestão eficiente dos recursos disponíveis e à qualificação do território regional através de uma adequada rede de serviços e espaços de suporte à qualidade de vida. Integra as seguintes medidas e PI (à exceção da PI 6.3, todas obrigatoriamente integradas no ITI): Medida 1.1. Programa Oeste E+, Gestão eficiente de recursos (Medida 9 da EIDT) - PI 4.3. (OT4): Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores: apoio à utilização da eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos da administração local - PI 5.2. (OT5): Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes, de acordo com as medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil Medida 1.2. Programa Comunidades e Territórios Sustentáveis (Medida 7 da EIDT e parcialmente Medida 3 da EIDT) - PI 10.5 (OT10): Investimentos em infraestruturas da educação pré-escolar e do ensino básico - PI 9.7 (OT9): Investimentos em infraestruturas e equipamentos sociais - PI 6.3. (OT6): Apoio ao investimento na proteção, na promoção e no desenvolvimento do património natural e cultural EIXO 2. REFORÇO DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO Este eixo do Pacto/ITI tem correspondência direta com os eixos 5. Educação, Formação e Retenção de Talento, 8. Mercado de Trabalho e Emprego e 9. Inclusão social, sendo o objetivo estratégico associado a promoção o crescimento inclusivo e a coesão socioeconómica da região. Para o alcance do objetivo estratégico contribuem os seguintes objetivos específicos: promoção do talento e das competências da população; promoção do acesso a serviços e atividades fundamentais para uma cidadania ativa e para todos; e a promoção do empreendedorismo e do emprego como modelo regional de apoio à inclusão e desenvolvimento social e económico. Integra as seguintes medidas e PI: Medida 2.1. Programa + Talento e Competências (Submedida 4.2 e Medida 5 da EIDT) - PI 10.1 (OT10): Investimento na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida: apoio a intervenções de redução e prevenção do abandono escolar e promoção da igualdade de acesso ao ensino Medida 2.2. Programa de Apoio à inclusão social e qualidade de vida (Medida 8 da EIDT) - PI 9.1 (OT9): Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação: apoio a medidas de inclusão ativa de comunidades marginalizadas e grupos de risco (Cultura para todos) - PI 9.4. (OT9): Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral Medida 2.3. Programa de apoio ao Empreendedorismo e ao Emprego (submedidas 4.2. e 4.3. e Medida 6 da EIDT) - PI 8.3 e 8.8 (OT8): Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores: apoio à criação de emprego por conta própria, ao microempreendedorismo e à criação de empresas EIXO3. SOCIEDADE DIGITAL Este eixo do Pacto/ITI tem correspondência direta com o eixo 1. Sociedade Digital da EIDT cuja natureza se apresenta transversal a toda a estratégia e à implementação das medidas. O objetivo estratégico é melhorar a eficácia e eficiência dos sistemas urbanos, empresas e serviços através da aposta nas novas tecnologias. Sendo o objetivo específico associado à PI itizável o reforço das aplicações TIC na administração pública apostando na infoinclusão, espera-se a simplificação dos processos e uma maior eficácia no contacto virtual entre o cidadão e a administração local. Este Eixo integra a seguinte medida: Medida 3.1. Programa Oeste Digital 3.0 (Medida 1 da EIDT) - PI 2.3 (OT2): Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade: apoio à modernização da administração local Nos principais resultados a atingir espera-se a concretização de investimentos que permitam reforçar a qualidade dos serviços básicos, nomeadamente nos territórios em que os investimentos infraestruturais ainda não foram realizados ou não responderam satisfatoriamente às necessidades e a melhoria do desempenho da região em termos ambientais reforçando assim o seu posicionamento no contexto regional como território de referência em termos de conservação e valorização da natureza e dinamização de atividades económicas e culturais associadas. Os resultados dependem em grande medida da capacidade de articulação intermunicipal e das condicionantes dos programas que se encontram sujeitos a processos de planeamento prévio com impacto direto no Oeste. De salientar que na PI10.5 foram sinalizados investimentos nos vários níveis de ensino.

Investimentos, Ações e Metas

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	

09.07 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária;	FEDER	Eixo 1. / Medida 1.2.	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	7,00	7,00	Definir Indicador Complementar	0,00	0,00	5 052 400,00€
10.05 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;	FEDER	Eixo 1. / Medida 1.2.	Capacidade e das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	5171,00	6472,00	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	17,87	22,40	19 908 000,00€
02.03 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a inclusão, a cultura em linha e a saúde em linha.	FEDER	Eixo 3. / Medida 3.1.	Serviços da Administração Pública apoiados	2,00	6,00	Câmaras Municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na internet no total de câmaras	0,00	65,00	3 500 000,00€

06.03 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural;	FEDER	Eixo 1. / Medida 1.2.	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	20000,00	40000,00	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	0,00	0,00	3 308 608,00€
08.03 - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras;	FSE	Eixo 2. / Medida 2.3	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	74,00	165,00	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem em 12 meses após o fim do apoio	0,00	50,00	3 000 000,00€
08.08 - A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas;	FEDER	Eixo 2. / Medida 2.3	Empresas que beneficiam de apoio	15,00	33,00	Postos de trabalho criados	0,00	46,00	2 500 000,00€

10.01 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação;	FSE	Eixo 2. / Medida 2.1.	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	1,00	1,00	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	0,00	60,00	8 033 137,50€
04.03 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação;	FEDER	Eixo 1. / Medida 1.1.	Definir Indicador Complementar	0,00	0,00	Definir Indicador Complementar	0,00	0,00	9 000 000,00€
05.02 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes;	FC	Eixo 1. / Medida 1.1.	Definir Indicador Complementar	0,00	0,00	Definir Indicador Complementar	0,00	0,00	425 000,00€

09.01 - Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade;	FSE	Eixo 2. / Medida 2.2	Definir Indicador Complementar	0,00	0,00	Definir Indicador Complementar	0,00	0,00	2 328 703,00€
09.01 - Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade;	FSE	Eixo 2 / Medida 2.2. Programa de Apoio à inclusão social e qualidade de vida (Medida 8 da EIDT)	Definir Indicador Complementar	0,00	0,00	Não aplicável	0,00	0,00	600 000,00€
09.04 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral;	FSE	Eixo 2. / Medida 2.2	Definir Indicador Complementar	0,00	0,00	Definir Indicador Complementar	0,00	0,00	1 268 591,46€

Outros Indicadores (Indicador base de PI e Indicadores complementares)

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	
		Medida							

09.07 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária;	FEDER	Eixo 1. / Medida 1.2.				Taxa de cobertura da intervenção em equipamentos de saúde	15,00	15,00	0,00€
04.03 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação;	FEDER	Eixo 1. / Medida 1.1.	Redução anual do consumo de energia final na iluminação pública	4604600,00	13156000,00				0,00€
09.01 - Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade;	FSE	Eixo 2 / Medida 2.2. Programa de Apoio à inclusão social e qualidade de vida (Medida 8 da EIDT)	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	1,00	1,00				0,00€

09.01 - Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade;	FSE	Eixo 2. / Medida 2.2	Iniciativas apoiadas de promoção da inclusão social por via da cultura	103,00	274,00				0,00€
09.01 - Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade;	FSE	Eixo 2. / Medida 2.2				Iniciativas concluídas de promoção da inclusão social por via da cultura	70,00	90,00	0,00€
09.04 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral;	FSE	Eixo 2. / Medida 2.2	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	3,00	8,00				0,00€
09.04 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral;	FSE	Eixo 2. / Medida 2.2				Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	70,00	90,00	0,00€

05.02 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes;	FC	Eixo 1. / Medida 1.1.	Sistemas de informação e de monitorização desenvolvidos/implementados e reestruturados/modernizados	1,00	1,00				0,00€
05.02 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes;	FC	Eixo 1. / Medida 1.1.				Entidades envolvidas nos sistemas de informação e monitorização desenvolvidos/implementados	12,00	12,00	0,00€

Total da Proposta de Contratualização por Fundo

Fundo	Valor
FEDER	43 269 008,00€
FSE	15 230 431,96€
FC	425 000,00€
Total	58 924 439,96€

Realização

Síntese das principais realizações, incluindo mecanismos de recolha de dados para cálculo dos indicadores

4.3 Redução do consumo de energia primária na IP: Redução de 13156000kWh até 2023. considerou-se o valor dos consumos no Oeste e a redução prevista pelo projeto - respetivamente 15627tep e 2829 tep (Oeste Sustentável).

5.2 Indicadores de realização e resultado: considerou-se a mesma proporção da meta nacional.

9.7 as intervenções serão realizadas em 12 equipamentos; a meta calculada com base no nº de equipamentos de saúde atualmente existente (47-ARSLVT) e aqueles que se perspetiva intervencionar (12). Espera-se em 2018 uma taxa de alcance da meta de 40%.

10.5 Considera-se a fórmula regional para um investimento de 7mil euros/aluno. Considerando a base do investimento perspetivado para o Oeste pela tutela (19500000€) de fundo a uma taxa de 85%, a meta 2023 é de 3000 alunos. Em 2018 a meta é de 40% deste valor. Considerou-se a meta regional no indicador de resultado.

2.3 A meta 2023 refere-se a todos os municípios da CIM.

6.3 Considerando que o Mosteiro de Alcobaça recebeu 180000 visitas/ano e o Surf atraiu mais de 120mil pessoas/evento, visitam a região mais de 350000 pessoas/ano. Prevê-se um aumento de 10% como meta 2023. À escala regional prevê-se um aumento de 8% de dormidas. Considerando o potencial turístico do Oeste prevê-se que o aumento seja de 10%. Com base no valor de 689mil dormidas, perspetiva-se um aumento de 5% em 2018 e 10% em 2023.

8.3 Considerando o nº de desempregados inscritos no IEFP na NUTSII e a meta afeta ao ITI, perspetivou-se uma proporção de 1,8%. Visto que este indicador foi definido pelo Centro 2020 com base em pressupostos de investimento/projeto muito inferiores aos presentes nesta PI (>100mil€ e <235mil€) considera-se um fator de correção de 40%, pelo que a % utilizada é de 1,13% atendendo ao valor de desempregados atualmente inscritos NUTSIII) valor 2023. Em 2018 este valor corresponde a 45% do total, na fase de arranque e divulgação do projeto. Considerou-se a meta regional no indicador de resultado.

8.8 Considerando o nº de empresas com menos de 10 trabalhadores na NUTSII e a meta contratualizada extrapola-se uma proporção de 0,1% de empresas a recorrer à PI. Extrapolou-se a meta da NUTSIII. (os cálculos realizados pelo POCentro para fixação da meta considera valores de investimento/projeto muito inferiores aos afetos a esta PI no ITI (>100mil€ e <235mil€), considerando-se necessidade de ajustar no decorrer da implementação e montante médio dos apoios solicitados). Indicador resultado: utilizou-se o mesmo fator de proporção do Centro 2020.

9.1 Indicador realização: a meta refere-se a todos os municípios. No Oeste existem 133500 pessoas em situação de fragilidade social (pensionistas, desempregados, RSI). Perspetiva-se que 10% sejam envolvidos nas atividades desenvolvidas. Considerando o período de arranque, em 2018, 1/2 da meta será alcançada. Refira-se ainda a implementação de 1 rede de inovação social.

9.4 Indicador realização: a meta refere-se a todos os municípios. Residiam no Oeste 71358 cidadãos com mais de 65 anos. Perspetiva-se que 10% desta população seja envolvida no Programa Idade Mais. Considerando o período de arranque, em 2018, 1/2 da meta será alcançada.

10.1 A meta é de 1 Plano. A taxa de abandono escolar do Oeste é de 1,5% e a da Região Centro 1,40%. A taxa de retenção e abandono é no Oeste de 10,5%, um valor superior ao regional (8,5). Assume-se a complexidade das iniciativas a implementar pelo que se considera adequada a meta de 50% em 2023.

Caracterização do Pacto

Modelo de Governação

Modelo de gestão e organização que assegurem a prossecução do Pacto com eficácia e eficiência, incluindo descrição da equipa técnica

O modelo de gestão e organização do Pacto é constituído por um órgão de direção política e um órgão de gestão operacional, coerente com o mesmo modelo definido no âmbito para a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial para a Região Oeste.

Os órgãos deste modelo obedecendo aos princípios da eficiente alocação e utilização de recursos e respeitando a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que aprova o estatuto das entidades intermunicipais), assumem as responsabilidades que de seguida se apresentam.

O órgão de direção política, designado por Conselho Intermunicipal, é constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes (Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras), os quais elegem, de entre si, um presidente e dois vice-presidentes.

Este órgão será responsável por assegurar o cumprimento das obrigações contratualizadas com as autoridades de gestão. A esta responsabilidade, acrescem as seguintes atribuições:

-Coordenar a implementação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial para a Região Oeste no período 2014-2020 e garantir a articulação com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial para a Região Oeste;

-Assegurar a articulação com as autoridades de gestão dos programas operacionais, designadamente informando ou sugerindo aspetos relacionados com a implementação do Pacto;

-Analisar e aprovar relatórios anuais de monitorização e avaliação do Pacto em conformidade com a EIDT e com os indicadores, programa de ação e investimentos definido;

-Estabelecer orientações gerais de gestão técnica do Pacto.

O Secretariado Executivo Intermunicipal, órgão de gestão operacional, terá, por sua vez, a responsabilidade de assegurar uma relação próxima dos promotores dos projetos e, do ponto de vista técnico, será responsável por coordenar a implementação do Pacto. A esta responsabilidade, acrescem ainda as seguintes funções:

-Apoiar a execução dos projetos e a sua comunicação com as autoridades de gestão;

-Assegurar a monitorização operacional e financeira do Pacto, considerando as metas de resultado e realização definidas;

-Elaborar e submeter ao Conselho Intermunicipal relatórios de apoio à gestão e monitorização do Pacto, bem como relatórios anuais de monitorização dos projetos;

-Promover a articulação e o valor acrescentado das atividades dos diferentes promotores de projetos, procurando assegurar o cumprimento do descrito aquando do Pacto;

-Divulgar as atividades e os resultados da implementação do Pacto.

A Equipa Técnica responsável pelo acompanhamento e monitorização da implementação do pacto será constituída por 7 elementos, dos quais 6 técnicos superiores e 1 administrativo. Os técnicos superiores, nos quais se integra 1 coordenador que reporta diretamente ao Primeiro Secretário, serão responsáveis pelo acompanhamento e verificação in loco dos projetos, apoio técnico aos promotores e avaliação e validação de pedidos de pagamento.

Para se garantir a monitorização do Pacto, a Comunidade Intermunicipal poderá envolver o seu Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, enquanto órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da Comunidade Intermunicipal. O Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal é constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses intermunicipais.

Mecanismos de acompanhamento e avaliação

Como referido no ponto anterior, o acompanhamento e a avaliação da execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial para a Região Oeste no período 2014-2020 é responsabilidade de dois órgãos.

O Secretariado Executivo Intermunicipal responsável por recolher e analisar as metas de realização e resultado e que elabora, anualmente, um relatório de monitorização e avaliação do Pacto. Os resultados são enviados ao Conselho Intermunicipal, com o intuito de apreciar o percurso efetuado e dar parecer de acordo com o nível e a natureza da prossecução do Pacto.

Neste âmbito o Conselho Intermunicipal é responsável por avaliar, dar parecer e aprovar o relatório de monitorização e avaliação do Pacto. O define, ainda, a pertinência de medidas corretivas, que poderão envolver a redefinição do programa de investimentos.

As atividades de monitorização e avaliação devem ter um carácter anual e ter por base as metas quantificadas e resultados esperados definidos pela região para a implementação do seu ITI. Considerando que os diferentes projetos são executados ao longo do período de vigência do Pacto, a avaliação irá acompanhar todo o período de execução, sugerindo-se assim a elaboração de 7 relatórios (anuais) de avaliação intercalares e final.

A apreciação por parte do Conselho Intermunicipal ocorrerá todos os anos até ao dia 31 de janeiro do ano consecutivo ao período de análise.

O acompanhamento dos projetos e candidaturas é da responsabilidade do Secretariado Executivo Intermunicipal, o qual terá como responsabilidade:

- Instruir e apreciar as candidaturas de projetos, verificando, designadamente o seu enquadramento nas regras definidas no respetivo Regulamento Específico;
- Formular pareceres técnicos sobre a viabilidade dos projetos, que permitam ao Conselho Intermunicipal fundamentar os seus pareceres;
- Garantir que a programação financeira apresentada na candidatura de cada projeto corresponda a uma estimativa dos pagamentos a efetuar pela entidade proponente durante os anos indicados;
- Manter atualizado a informação junto das autoridades de gestão sobre cada projeto;
- Verificar os elementos de despesa relativos às operações aprovadas.
- Preparar pedidos de pagamento.
- Prestar apoio às autoridades de gestão na preparação dos relatórios de execução.
- Efetuar acompanhamento físico e financeiro das candidaturas aprovadas.

Envolvimento e responsabilidades dos parceiros

Os parceiros deverão ter responsabilidades perante o Conselho Intermunicipal, as quais incluem a implementação dos projetos; o contributo para a monitorização do Pacto com uma periodicidade anual e a divulgação dos seus projetos respeitando as regras definidas pelas autoridades de gestão.

No que se refere à implementação dos projetos, os parceiros têm a responsabilidade de:

- Executar o(s) projeto(s), de acordo com a descrição e metas definidas;
- Velar pela implementação do(s) projeto(s) nos termos e prazos previstos, respeitando sempre as normas legais e fiscais aplicáveis aos FEEI.
- Respeitar e fazer respeitar o Pacto, nomeadamente a sua estratégia e programa de ação.
- Comunicar ao Secretariado Executivo Intermunicipal qualquer decisão ou modificação com influência nas condições definidas no Pacto e no(s) projeto(s) que promove.
- Informar o Secretariado Executivo Intermunicipal sobre quaisquer alterações aos objetivos e conteúdo do(s) projeto(s) aprovado(s), acompanhado da respetiva justificação.
- Proceder ou participar na divulgação do(s) projeto(s) e de todo o Pacto.
- Manter toda a informação relativa à elaboração e implementação do(s) projeto(s), incluindo de ordem financeira e procedimental, nomeadamente:
 - o Garantir que são entregues os documentos justificativos relativos às despesas efetuadas.
 - o Assegurar que mantém contabilidade organizada.
 - o Apresentar pedidos de pagamento.
 - o Coordenar o pagamento aos restantes beneficiários, de acordo com o definido no projeto.
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das mesmas obrigações por parte dos restantes beneficiários do(s) projeto(s), caso aplicável.

No que se refere ao contributo para a monitorização, os promotores de projetos têm as seguintes responsabilidades:

- Facilitar os mecanismos de acompanhamento à Comunidade Intermunicipal, entregando toda a informação necessária para a sua monitorização e avaliação a nível técnico e financeiro.
- Elaborar síntese da execução dos projetos, com uma periodicidade anual, tendo por base modelo a entregar pela Comunidade Intermunicipal.
- Elaborar e enviar a quantificação dos indicadores do projeto no final de cada ano civil.
- Enviar com periodicidade anual ficha síntese do projeto para o Secretariado Executivo Intermunicipal.

Os parceiros têm ainda o dever de apoiar nas atividades de publicidade e informação, através da realização das seguintes tarefas:

- Realizar atividades de informação e divulgação do projeto, de acordo com as determinações do Conselho Intermunicipal.
- Prestar apoio em todas as atividades de informação e divulgação do projeto, quando solicitadas pelo Conselho Intermunicipal ou o Secretariado Executivo Intermunicipal.
- Comunicar no final de cada ano civil todas as atividades de disseminação desenvolvidas no âmbito do projeto.
- Guardar e enviar no final de cada ano civil versão em papel ou eletrónica dos materiais de comunicação, publicidade ou informação elaborados no âmbito do projeto.

Classificação dos Investimentos

Quadro de Investimentos

P.I.	Designação do Investimento	NIF Promotor	Promotor Nome	Valor Invest. Total	Ano Início	Concelho	% Imp.
04.03	Oeste LED (eficiência energética nos sistemas de iluminação pública)	502266694	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE	9 000 000,00€	2015		100,00
02.03	Oeste Digital 3.0 (Upgrade do SAMA com SIG e cartografia)	502266694	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE	3 500 000,00€	2015		100,00

05.02	Reforço da reserva de emergência de proteção civil da Região Oeste, para reação a acidentes graves ou catástrofes, através da aquisição de equipamento para equipas de reconhecimento e avaliação da situação, equipamento de comunicações para os postos de comando operacionais, equipamentos e meios para sustentação de zonas de apoio à intervenção	502266694	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE	425 000,00€	2016		100,00
09.07	Unidades de saúde móvel (3) - protocolo ARS	502266694	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE	153 000,00€	2016		100,00
09.07	Unidade móvel de radiologia - protocolo ARS	502266694	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE	0,00€	2016		100,00
09.07	Aquisição e desenvolvimento de sistemas de informação integrados que visem melhorar a qualidade dos serviços de saúde	502266694	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE	0,00€	2016		100,00
09.07	Unidade de Saúde Benedita Alcobaça	506874249	MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA	1 275 000,00€	2015	Alcobaça	100,00
09.07	Remodelação da Unidade de saúde em Alcobaça	506874249	MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA	0,00€	2016	Alcobaça	100,00
09.07	Requalificação das instalações do Centro de Saúde de Turquel	506874249	MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA	0,00€	2016	Alcobaça	100,00
09.07	Centro de Saúde de Abridada	501305734	MUNICIPIO DE ALENQUER	0,00€	2017	Alenquer	100,00
09.07	Construção de Unidade de Saúde em Cadaval	505763621	MUNICIPIO DO CADAVAL	503 200,00€	2015	Cadaval	100,00
09.07	Construção da USF de Santo Onofre – Caldas da Rainha	501222634	MUNICIPIO DE CALDAS DA RAINHA	610 300,00€	2015	Caldas da Rainha	100,00
09.07	Requalificação do Centro de Saúde das Caldas da Rainha	501222634	MUNICIPIO DE CALDAS DA RAINHA	0,00€	2015	Caldas da Rainha	100,00
09.07	Adaptação do Centro de Saúde da Lourinhã para inclusão de nova Unidade de Saúde Familiar (USF)	502177101	MUNICÍPIO DA LOURINHÃ	0,00€	2016	Lourinhã	100,00
09.07	Apetrechamento e modernização das extensões de saúde de Ribamar, Moita dos Ferreiros e Reguengo Grande	502177101	MUNICÍPIO DA LOURINHÃ	0,00€	2016	Lourinhã	100,00
09.07	Construção de US em Nazaré	507012100	MUNICÍPIO DA NAZARÉ	950 300,00€	2016	Nazaré	100,00
09.07	Remodelação de 2 US em Peniche	506812820	MUNICÍPIO DE PENICHE	950 300,00€	2015	Peniche	100,00
09.07	Construção de US em S. Mamede da Ventosa	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	610 300,00€	2015	Torres Vedras	100,00

10.05	Construção do Centro Escolar de Alfeizerão	506874249	MUNICÍPIO DE ALCobaÇA	1 338 528,53€	2016	Alcobaça	100,00
10.05	Construção do Centro Escolar de Cela	506874249	MUNICÍPIO DE ALCobaÇA	520 538,88€	2016	Alcobaça	100,00
10.05	Integração e Requalificação do Ensino Pré-Escolar e Básico no Edifício da EB2,3 de Pataias	506874249	MUNICÍPIO DE ALCobaÇA	929 533,71€	2016	Alcobaça	100,00
10.05	Construção do Centro Escolar de Turquel	506874249	MUNICÍPIO DE ALCobaÇA	1 487 253,93€	2015	Alcobaça	100,00
10.05	EB/JI de Cadafais	501305734	MUNICIPIO DE ALENQUER	467 500,00€	2016	Alenquer	100,00
10.05	EB/JI de Merceana	501305734	MUNICIPIO DE ALENQUER	595 000,00€	2016	Alenquer	100,00
10.05	EB/JI de Ota	501305734	MUNICIPIO DE ALENQUER	425 000,00€	2016	Alenquer	100,00
10.05	EB de Alenquer - Vila	501305734	MUNICIPIO DE ALENQUER	232 048,80€	2016	Alenquer	100,00
10.05	EB/JI de Santana da Carnota	501305734	MUNICIPIO DE ALENQUER	0,00€	2016	Alenquer	100,00
10.05	Centro Escolar do Carregado	501305734	MUNICIPIO DE ALENQUER	0,00€	2016	Alenquer	100,00
10.05	Centro Escolar de Alenquer	501305734	MUNICIPIO DE ALENQUER	0,00€	2016	Alenquer	100,00
10.05	Requalificação do Centro Escolar de Arranhó	505307685	MUNICIPIO DE ARRUDA DOS VINHOS	131 750,00€	2016	Arruda dos Vinhos	100,00
10.05	Requalificação Centro Escolar de Arruda dos Vinhos	505307685	MUNICIPIO DE ARRUDA DOS VINHOS	569 500,00€	2016	Arruda dos Vinhos	100,00
10.05	Requalificação do Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos	505307685	MUNICIPIO DE ARRUDA DOS VINHOS	26 350,00€	2016	Arruda dos Vinhos	100,00
10.05	Requalificação do Centro Escolar do Casal do Telheiro	505307685	MUNICIPIO DE ARRUDA DOS VINHOS	89 250,00€	2016	Arruda dos Vinhos	100,00
10.05	Ampliação do Centro Escolar de Bombarral	506800580	MUNICÍPIO DE BOMBARRAL	1 027 650,00€	2016	Bombarral	100,00
10.05	Remodelação da EB1 e Construção do JI de Painho	505763621	MUNICIPIO DO CADAVAL	527 000,00€	2016	Cadaval	100,00
10.05	Requalificação da EB do Bairro dos Ameiros	501222634	MUNICIPIO DE CALDAS DA RAINHA	630 275,27€	2016	Caldas da Rainha	100,00
10.05	Requalificação da EB do Avenal	501222634	MUNICIPIO DE CALDAS DA RAINHA	588 256,92€	2017	Caldas da Rainha	100,00
10.05	Requalificação da EB da Encosta do Sol	501222634	MUNICIPIO DE CALDAS DA RAINHA	420 183,51€	2016	Caldas da Rainha	100,00
10.05	Requalificação e ampliação da EB do Reguengo da Parada	501222634	MUNICIPIO DE CALDAS DA RAINHA	0,00€	2016	Caldas da Rainha	100,00

10.05	Requalificação e ampliação da EB de Tornada	501222634	MUNICIPIO DE CALDAS DA RAINHA	212 500,00€	2016	Caldas da Rainha	100,00
10.05	Requalificação da EB do Bairro da Ponte	501222634	MUNICIPIO DE CALDAS DA RAINHA	0,00€	2017	Caldas da Rainha	100,00
10.05	Reconstrução do JI de A-dos-Francos	501222634	MUNICIPIO DE CALDAS DA RAINHA	0,00€	2017	Caldas da Rainha	100,00
10.05	Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente	502177101	MUNICÍPIO DA LOURINHÃ	318 750,00€	2016	Lourinhã	100,00
10.05	Agrupamento de Escolas da Lourinhã	502177101	MUNICÍPIO DA LOURINHÃ	212 500,00€	2017	Lourinhã	100,00
10.05	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr Afonso Rodrigues Pereira	502177101	MUNICÍPIO DA LOURINHÃ	212 500,00€	2015	Lourinhã	100,00
10.05	Polidesportivo para a prática desportiva da EB 2,3 Dr Afonso Rodrigues Pereira	502177101	MUNICÍPIO DA LOURINHÃ	467 500,00€	2016	Lourinhã	100,00
10.05	Centro Escolar de Famalicão – Nazaré	507012100	MUNICÍPIO DA NAZARÉ	1 105 000,00€	2015	Nazaré	100,00
10.05	Jardim de Infância do Vau	506802698	MUNICÍPIO DE ÓBIDOS	255 000,00€	2015	Óbidos	100,00
10.05	Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia	506812820	MUNICÍPIO DE PENICHE	2 582 132,73€	2015	Peniche	100,00
10.05	Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Pêro Negro	505410850	MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	340 000,00€	2016	Sobral de Monte Agraço	100,00
10.05	Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino	505410850	MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	510 000,00€	2016	Sobral de Monte Agraço	100,00
10.05	Centro Educativo de S. Pedro da Cadeira	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	3 186 497,72€	2016	Torres Vedras	100,00
10.05	Centro Educativo de Ramalhal	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	0,00€	2016	Torres Vedras	100,00
10.05	Centro Educativo de Freiria	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	0,00€	2016	Torres Vedras	100,00
10.05	Centro Escolar de Maxial	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	0,00€	2016	Torres Vedras	100,00
10.05	Centro Escolar de Sarge	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	0,00€	2016	Torres Vedras	100,00
10.05	Centro Escolar de Póvoa de Penafirme	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	0,00€	2016	Torres Vedras	100,00
10.05	Centro Escolar de Casalinhos de Alfaiata	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	0,00€	2016	Torres Vedras	100,00
10.05	Centro Escolar de Maceira	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	0,00€	2016	Torres Vedras	100,00
10.05	Centro Escolar de Torres Vedras (Sul)	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	0,00€	2016	Torres Vedras	100,00
06.03	Oratório de Santa Catarina	501305734	MUNICIPIO DE ALENQUER	0,00€	2017	Alenquer	100,00

06.03	Roteiro Natural da Serra de Montejunto (projeto interconcelhio Alenquer/Cadaval)	501305734	MUNICIPIO DE ALENQUER	106 250,00€	2016	Alenquer	100,00
06.03	Rede de castelos e palácios de Alenquer	501305734	MUNICIPIO DE ALENQUER	0,00€	2016	Alenquer	100,00
06.03	Roteiro Natural da Serra de Montejunto (projeto interconcelhio Alenquer/Cadaval)	505763621	MUNICIPIO DO CADAVAL	106 250,00€	2016	Cadaval	100,00
06.03	Conservação, Valorização e Divulgação da Real Fábrica do Gelo (Monumento Nacional)	505763621	MUNICIPIO DO CADAVAL	425 000,00€	2016	Cadaval	100,00
06.03	Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pópulo	501222634	MUNICIPIO DE CALDAS DA RAINHA	255 000,00€	2016	Caldas da Rainha	100,00
06.03	Valorização e Preservação do Património Natural do Planalto das Cesaredas (Projeto Intermunicipal da Lourinhã, Peniche, Óbidos e Bombarral)	513118098	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PLANALTO DAS CESAREDES	212 500,00€	2016		100,00
06.03	Requalificação do Museu e itinerário de pintura antiga	502177101	MUNICÍPIO DA LOURINHÃ	0,00€	2016	Lourinhã	100,00
06.03	Igreja de São Gião	507012100	MUNICÍPIO DA NAZARÉ	210 358,00€	2016	Nazaré	100,00
06.03	Cidade romana de Eburobritum	506802698	MUNICÍPIO DE ÓBIDOS	0,00€	2016	Óbidos	100,00
06.03	Santuário do Senhor da Pedra	506802698	MUNICÍPIO DE ÓBIDOS	0,00€	2016	Óbidos	100,00
06.03	Vila de Óbidos	506802698	MUNICÍPIO DE ÓBIDOS	850 000,00€	2015	Óbidos	100,00
06.03	Recuperação do Forte de N ^a Senhora da Consolação	506812820	MUNICÍPIO DE PENICHE	510 000,00€	2016	Peniche	100,00
06.03	Requalificação Património Nacional Igreja de Santo Quintino	505410850	MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	212 500,00€	2016	Sobral de Monte Agraço	100,00
06.03	Requalificação do Museu Municipal de Torres Vedras	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	0,00€	2016	Torres Vedras	100,00
08.03	Mais Empresas (apoio direto a micro empresas e empreendedores) - apoio a empreendedores e criação de postos de trabalho (FSE)	502266694	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE	3 000 000,00€	2015		100,00
08.08	Mais Empresas (apoio direto a micro empresas e empreendedores) - apoio micro e pequenas empresas (FEDER)	502266694	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE	2 500 000,00€	2015		100,00
09.04	Programa Idade Mais - Alcobaça	506874249	MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA	260 000,00€	2016	Alcobaça	100,00
09.04	Programa Idade Mais - Alenquer	501305734	MUNICIPIO DE ALENQUER	95 000,00€	2016	Alenquer	100,00
09.04	Programa Idade Mais - Arruda dos Vinhos	505307685	MUNICIPIO DE ARRUDA DOS VINHOS	50 000,00€	2016	Arruda dos Vinhos	100,00

09.04	Programa Idade Mais - Bombarral	506800580	MUNICÍPIO DE BOMBARRAL	70 000,00€	2016	Bombarral	100,00
09.04	Programa Idade Mais - Cadaval	505763621	MUNICIPIO DO CADAVAL	120 000,00€	2016	Cadaval	100,00
09.04	Programa Idade Mais - Caldas da Rainha	501222634	MUNICIPIO DE CALDAS DA RAINHA	120 000,00€	2016	Caldas da Rainha	100,00
09.04	Programa Idade Mais - Lourinhã	502177101	MUNICÍPIO DA LOURINHÃ	77 000,00€	2016	Lourinhã	100,00
09.04	Programa Idade Mais - Nazaré	507012100	MUNICÍPIO DA NAZARÉ	60 809,48€	2016	Nazaré	100,00
09.04	Programa Idade Mais - Óbidos	506802698	MUNICÍPIO DE ÓBIDOS	55 000,00€	2016	Óbidos	100,00
09.04	Programa Idade Mais - Peniche	506812820	MUNICÍPIO DE PENICHE	100 000,00€	2016	Peniche	100,00
09.04	Programa Idade Mais - Sobral de Monte Agraço	505410850	MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	60 000,00€	2016	Sobral de Monte Agraço	100,00
09.04	Programa Idade Mais - Torres Vedras	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	200 781,98€	2016	Torres Vedras	100,00
10.01	Plano integrado de combate ao insucesso escolar da Região Oeste - Aluno ao Centro	502266694	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE	510 000,00€	2016		100,00
10.01	Programa Aluno ao Centro - Alcobaça	506874249	MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA	678 980,00€	2016	Alcobaça	100,00
10.01	Programa Aluno ao Centro - Alenquer	501305734	MUNICIPIO DE ALENQUER	689 350,00€	2016	Alenquer	100,00
10.01	Programa Aluno ao Centro - Arruda dos Vinhos	505307685	MUNICIPIO DE ARRUDA DOS VINHOS	170 000,00€	2016	Arruda dos Vinhos	100,00
10.01	Programa Aluno ao Centro - Bombarral	506800580	MUNICÍPIO DE BOMBARRAL	403 750,00€	2016	Bombarral	100,00
10.01	Programa Aluno ao Centro - Cadaval	505763621	MUNICIPIO DO CADAVAL	714 000,00€	2016	Cadaval	100,00
10.01	Programa Aluno ao Centro - Caldas da Rainha	501222634	MUNICIPIO DE CALDAS DA RAINHA	875 500,00€	2016	Caldas da Rainha	100,00
10.01	Programa Aluno ao Centro - Lourinhã	502177101	MUNICÍPIO DA LOURINHÃ	425 000,00€	2016	Lourinhã	100,00
10.01	Programa Aluno ao Centro - Nazaré	507012100	MUNICÍPIO DA NAZARÉ	425 000,00€	2016	Nazaré	100,00
10.01	Programa Aluno ao Centro - Óbidos	506802698	MUNICÍPIO DE ÓBIDOS	1 054 000,00€	2016	Óbidos	100,00
10.01	Programa Aluno ao Centro - Sobral de Monte Agraço	505410850	MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	340 000,00€	2016	Sobral de Monte Agraço	100,00
10.01	Programa Aluno ao Centro - Torres Vedras	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	1 152 557,50€	2016	Torres Vedras	100,00
10.01	Programa Aluno ao Centro - Peniche	506812820	MUNICÍPIO DE PENICHE	595 000,00€	2016	Peniche	100,00

09.01	Rede para a inovação social no Oeste - ações integradas de promoção local da inclusão social ativa	502266694	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE	600 000,00€	2016		100,00
09.01	Promover a inclusão social pelo acesso à cultura - Cultura para todos Alcobaça	506874249	MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA	200 000,00€	2016	Alcobaça	100,00
09.01	Promover a inclusão social pelo acesso à cultura - Cultura para todos Alenquer	501305734	MUNICIPIO DE ALENQUER	180 000,00€	2016	Alenquer	100,00
09.01	Promover a inclusão social pelo acesso à cultura - Cultura para todos Arruda dos Vinhos	505307685	MUNICIPIO DE ARRUDA DOS VINHOS	100 000,00€	2016	Arruda dos Vinhos	100,00
09.01	Promover a inclusão social pelo acesso à cultura - Cultura para todos Bombarral	506800580	MUNICÍPIO DE BOMBARRAL	173 000,00€	2016	Bombarral	100,00
09.01	Promover a inclusão social pelo acesso à cultura - Cultura para todos Cadaval	505763621	MUNICIPIO DO CADAVAL	280 000,00€	2016	Cadaval	100,00
09.01	Promover a inclusão social pelo acesso à cultura - Cultura para todos Caldas da Rainha	501222634	MUNICIPIO DE CALDAS DA RAINHA	318 703,00€	2016	Caldas da Rainha	100,00
09.01	Promover a inclusão social pelo acesso à cultura - Cultura para todos Lourinhã	502177101	MUNICÍPIO DA LOURINHÃ	205 000,00€	2016	Lourinhã	100,00
09.01	Promover a inclusão social pelo acesso à cultura - Cultura para todos Nazaré	507012100	MUNICÍPIO DA NAZARÉ	160 000,00€	2016	Nazaré	100,00
09.01	Promover a inclusão social pelo acesso à cultura - Cultura para todos Óbidos	506802698	MUNICÍPIO DE ÓBIDOS	100 000,00€	2016	Óbidos	100,00
09.01	Promover a inclusão social pelo acesso à cultura - Cultura para todos Peniche	506812820	MUNICÍPIO DE PENICHE	200 000,00€	2016	Peniche	100,00
09.01	Promover a inclusão social pelo acesso à cultura - Cultura para todos Sobral de Monte Agraço	505410850	MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	145 000,00€	2016	Sobral de Monte Agraço	100,00
09.01	Promover a inclusão social pelo acesso à cultura - Cultura para todos Torres Vedras	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	267 000,00€	2016	Torres Vedras	100,00
10.05	Requalificação da EB1 da Maiorga	506874249	MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA	0,00€	2017	Alcobaça	100,00
10.05	Requalificação da EB1 de São Martinho do Porto	506874249	MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA	0,00€	2017	Alcobaça	100,00
10.05	Centro Escolar de A-dos-Cunhados	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	0,00€	2016	Torres Vedras	100,00
10.05	Centro Educativo de Turcifal	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	0,00€	2016	Torres Vedras	100,00
06.03	Igreja de S. Pedro	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	123 250,00€	0		100,00
06.03	Aqueduto de Torres Vedras	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	255 000,00€	0		100,00

06.03	Castro do Zambujal	502173653	MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS	42 500,00€	0		100,00
10.05	EB Frei Estevão Martins	506874249	MUNICÍPIO DE ALCobaça	500 000,00€	0		100,00